PORTARIA TRT GP Nº 220/2014

João Pessoa, 29 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000 12872/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIANA ARAUJO CESAR TAVARES**, Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, matrícula nº 201.292.792, relativas ao exercício de 2014, a contar de **28.04.2014**, restando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no perído de **19.05.2014** a **21.05.2014**.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente